



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
LEI N.º 447/2001, DE 02 DE MAIO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2001, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para criação da seguinte rubrica funcional programática abaixo discriminada:

01	PODER EXECUTIVO	
01.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
2035	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3132 (279)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

01	PODER EXECUTIVO	
01.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
15824922	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3253 (258)	SALARIO -FAMÍLIA	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2001, nos termos do artigo 43, da lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Especial, destinado à criação da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo – SMET, no valor de R\$ 121.608,99 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), para criação da seguinte rubrica funcional programática abaixo discriminada:

01	PODER EXECUTIVO	
01.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	
8462240	FUNÇÃO E PROGRAMÁTICA	
2006	PROJETO E ATIVIDADE	
3111.01 (280)	PESSOAL CIVIL	R\$ 49.222,77
3111.03 (281)	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 12.000,00
3120.00 (282)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.709,38
3131.00 (283)	REMUNERAÇÃO DE SVS. PESSOAIS	R\$ 8.000,00
3132.00 (284)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 17.672,84
4110.00 (285)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
4120.00 (286)	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Art. 4º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

01	PODER EXECUTIVO	
010500	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
-8462242.006	COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES	
3111.01 (122)	PESSOAL CIVIL	R\$ 49.226,77
3111.03 (123)	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 12.000,00
3120.00 (124)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.709,38
3131.00 (125)	REMUNERAÇÃO DE SVS. PESSOAIS	R\$ 8.000,00
3132.00 (126)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 17.672,84
4110.00 (127)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
4120.00 (128)	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 6.000,00

Art. 5º - Fica aberto no Orçamento - Programa do exercício 2001, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER EXECUTIVO	
010700	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
15814862.024	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3132 (161)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 3.300,00

01	PODER EXECUTIVO	
010700	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
15814872.039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3132 (181)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 6.000,00

Art. 6º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será proveniente da anulação parcial das seguintes contas:

01	PODER EXECUTIVO	
010700	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
15814862.024	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3231 (162)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.000,00

01	PODER EXECUTIVO	
010700	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
15814862.028	CAMPANHA DO AGASALHO	
3120 (166)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.300,00

01	PODER EXECUTIVO	
010700	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
15814872.039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3231 (183)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01	PODER EXECUTIVO	
010700	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
15814872.014	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
4120 (184)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00

Art. 7º - Fica aberto no Orçamento - Programa do exercício 2001, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER EXECUTIVO	
010800	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.019	SAÚDE PÚBLICA	
3120 (196)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

Art. 8º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será proveniente da anulação parcial das seguintes contas:

01	PODER EXECUTIVO	
010800	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
03070202.021	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
4110 (190)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00

01	PODER EXECUTIVO	
010800	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754281.016	HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE	
4110 (206)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00

01	PODER EXECUTIVO	
010800	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.030	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
4110 (208)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00

01	PODER EXECUTIVO	
010800	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.019	SAÚDE PÚBLICA	
4120 (211)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

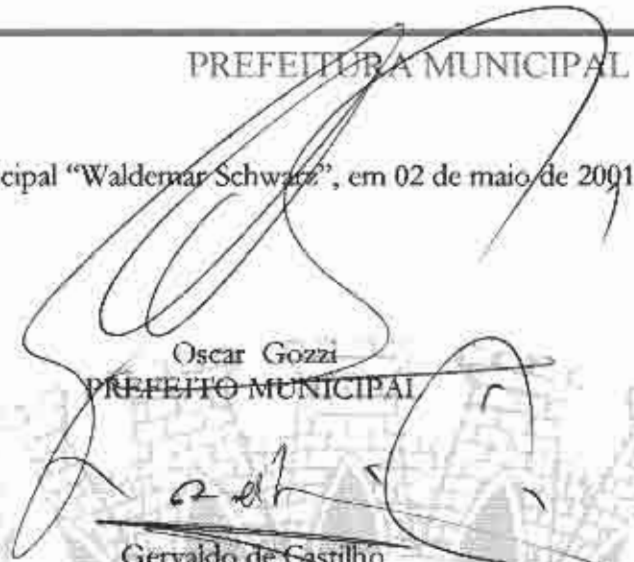
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 02 de maio de 2001.




Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de maio de 2001.



Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS